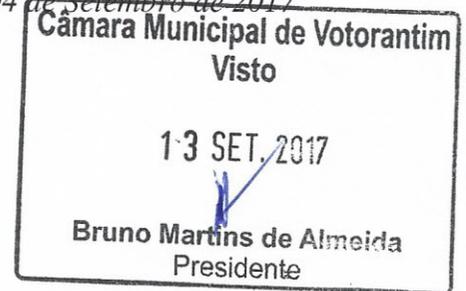




ROBERTO MASSAFERA
Deputado Estadual

São Paulo, 04 de Setembro de 2017



OF N°081/2017

Ref.: Envia cópia da manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Excelentíssimo Senhor

Com meus cumprimentos dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe cópia da manifestação do Ofício SSP/GS/AE n° 840/2017, em resposta a vossa solicitação, cujo conteúdo é por si só explicativo.

Permanecendo à disposição nesta Assembléia Legislativa, renovo-lhe meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente



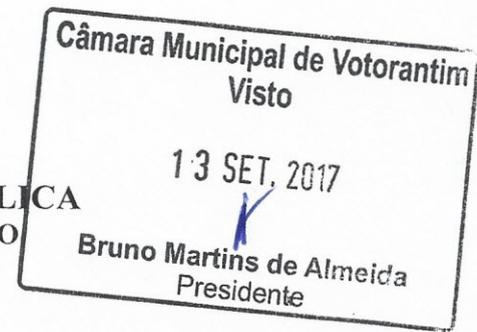
ROBERTO MASSAFERA
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Bruno Martins de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim
Boulevard Antônio Festa, 88 Centro
18110-105 - Votorantim/SP



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Rua Líbero Badaró nº 39, 12º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP



**Ofício SSP/GS/AE nº 840/2017 – mcf – Expediente Protocolo nº 6658/2017.
Referente: Ofício nº 054/2017.
Assunto: Solicitação de implantação de um Posto Policial Militar.**

São Paulo-SP, 15 de agosto de 2017.

Senhor Deputado

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Roberto Massafera
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – sala 2010/2013
Cep. 04097-900 – São Paulo/SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2013/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Pedido de instalação de Posto Policial-Militar.

Referência: 1) Prot. Geral GS Nº 5818/2017;

2) Prot. Geral GS Nº 5832/2017;

3) Prot. Geral GS Nº 6658/2017;

4) Prot. Geral GS Nº 7805/2017;

5) Prot. Geral GS Nº 7384/2017;

6) Prot. Geral GS Nº 7385/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que versam sobre as Indicações nº 1535, nº 1988, nº 1995 e nº 2043, todas de 2017, de autoria dos Deputados Estaduais Luiz Carlos Gondim, Edson Giriboni, Raul Marcelo e Caio França, bem como da Moção de Apelo nº 02, de 2017, subscrita pelo Vereador Heber Almeida Martins e aprovada pela Câmara Municipal de Votorantim, para a implantação de um Posto Policial-Militar no bairro Vila Nova Votorantim, na mencionada urbe, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumpra esclarecer, a título introdutório, consoante manifestação do Estado-Maior, que o 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior (40º BPM/I), responsável pela circunscrição, intensificou o policiamento regular desenvolvido na localidade em apreço, ali desencadeando Operações Policiais-Militares de "Saturação", aliadas ao emprego Radiopatrulhamento com Motocicletas (RPM) e estacionamento, em dias e horários estratégicos, da Base Comunitária Móvel (BCM).

Além disso, mensalmente, o efetivo da Força Tática, do Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM) e da Cavalaria do 7º e 50º Batalhões de Polícia Militar do Interior, em conjunto com o efetivo administrativo do 40º BPM/I, realizam Operação Policial-Militar na modalidade "Cavalo de Aço", nos períodos vespertino e noturno.

Nesse contexto, a comunidade do bairro Vila Nova Votorantim também foi incentivada a participar das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) e, paralelamente, houve expansão do Programa "Vizinhança Solidária", incrementando-se as rondas naquela localidade.

Isto posto, infere-se que a instalação de edificação policial-militar, conforme pleiteado, requereria a alocação de efetivo dos programas de policiamento desenvolvidos pela Organização Policial-Militar (OPM) supracitada, medida que tenderia a prejudicar as ações de intensificação do policiamento ostensivo e as Operações Policiais-Militares levadas a efeito em toda a região, beneficiando apenas parcela da população do município.

Dessa forma, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo e preventivo, já postas em prática pela OPM territorial, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Por fim, convém pontuar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8441787/17, 8461960/17, 8527029/17, 8566902/17, 8566759/17